CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 106/2015 – G P C

Lido em reunião
03 / 09 / 15

Limeira do Oeste - MG, 27 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob n.º 161
Em 28/08/15 ás 10 h 03 min.
Priscila

Senhor Prefeito,

Em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 123/2015-GP, devolvo o Veto Parcial à Emenda Modificativa 01/2015, referente ao Projeto de Lei nº 07/2015, que "Dispõe sobre limpeza e construção de calçadas em terrenos urbanos no município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br